



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.176 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Demite o servidor efetivo Álvaro Skiba Junior.

Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar 01/2016, que observou adequadamente os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO o relatório final da douta Comissão Disciplinar, que concluiu pela não observância dos deveres funcionais previstos no Art. 88, II, III, IV, IX, X e XI, e do cometimento das faltas disciplinares capituladas no Art. 89, I, IV, V, IX, XI, XII, XVII, ambos da Lei Municipal 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR A PENA DE DEMISSÃO ao servidor Álvaro Skiba Junior do cargo efetivo de Procurador Jurídico, nível 01 do Grupo Operacional 13 – Órgão de Assistência Imediata, nomeado pelo Decreto 5588/2014, inscrito nesta municipalidade sob a matrícula 2523-1, nos termos do Art. 100, III, da Lei Municipal 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal